

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS E A ABA – AMIGOS BARRETENSES DOS ANIMAIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRETOS**, com sede à Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500, Bairro Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua Excelência Senhora Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal, registrado no RG sob nº 24.246.124-4, cadastrado no C.P.F sob o n.º 294.123.728-33 e a **ABA – AMIGOS BARRETENSES DOS ANIMAIS** com sede na Via Capitão Eulálio Dornelles, 3500, Ibirapuera, CEP 14784-140, Barretos-SP Chácara São Manoel – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob n.º 09.133.122/0001-20, neste ato representada pelo Presidente Eduardo Croys Felthés, portador do RG nº 9.357.946-9, CPF n.º 863.541.598-15, domiciliado em Barretos/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª Do objeto:**

Definido com a nomenclatura de **PROJETO ABRIGO**, o presente projeto tem como objetivo geral abrigar animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, respeitando as possibilidades físicas, materiais e financeiras da ABA, proporcionando bem-estar, alimentação, tratamento, medicação e o amparo necessário, bem como trabalhar no controle populacional através de campanhas de esterilização e de encaminhamento dos animais para adoção (vacinados, vermifugados e castrados se com idade permitida) através de processo consciente de Guarda Responsável.

**CLÁUSULA 2ª Do repasse:**

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício, R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) cada-uma, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Entidade de Atendimento aos animais, devidamente registrada e declarada de Utilidade Pública Municipal, pelo Decreto Lei nº 6691 de 13/01/2011.

**Parágrafo único.** A liberação futura dos recursos por parte do Poder Executivo será feita na conta corrente indicada pela Entidade, constante no ANEXO I deste Termo de Fomento, e ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal da Entidade.

**CLÁUSULA 3ª Da execução:**

O recurso destinado à Entidade será para garantir a execução do plano de trabalho conforme ANEXO I deste Termo de Fomento.

**CLÁUSULA 4ª Do prazo:**

A Entidade beneficiada obriga-se a cumprir com o desenvolvimento do projeto proposto, respeitando o disposto no cronograma de atividades conforme ANEXO I deste Termo de Fomento.

O referido Termo de Fomento terá vigência de 12 meses, com efeito à partir do dia 01/01/2023.

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**CLÁUSULA 5ª - Da legalidade:**

Este Termo de Fomento atende a Legislação vigente e está amparado pela Lei 13.019/2014, com fulcro no artigo 31, caput desta mesma Lei.

**CLÁUSULA 6ª - Do saldo:**

*Caso exista saldo de recursos recebidos, que não tenham sido utilizados, ou que tenham sido solicitados a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Barretos, em conta corrente a ser informada pela Tesouraria Municipal.*

**CLÁUSULA 7ª - Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes.*

Barretos, 24 de janeiro de 2023.

PAULA OLIVEIRA LEMOS  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

EDUARDO CROYS FELTHÉS  
PRESIDENTE - ABA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

ANEXO – I

PLANO DE TRABALHO PROJETO ABRIGO 2023

**1. Identificação do projeto: PROJETO ABRIGO 2.023**

**1.1 Instituição proponente: ABA – AMIGOS BARRETENSES DOS ANIMAIS**

**1.2 Identificação da Instituição:**

**Nome:** ABA - Amigos Barretenses dos Animais

**Natureza jurídica:** Associação civil, autônoma, de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, de caráter socioambiental, filantrópico e beneficente, arreligiosa, sem cunho político-partidário.

**Fundação:** 01 de junho de 2007

**Endereço:** Via Capitão Eulálio Dornelles, 3500, Ibirapuera, CEP 14784-140, Barretos-SP.

**Telefone/WhatsApp:** 17-99781-2175

**Telefone para contato:** 17-99773-0420 (Eduardo Croys Felthes)

**CNPJ:** 09.133.122/0001-20

**Inscrição estadual:** isenta

**Certificado CRMV-SP:** SP-34793-PJ

**Vigilância Sanitária:** CEVS nº 350550001-750-000024-1-0

**Alvará de licença:** 09.05.27.000355

**Horário de funcionamento:** ininterrupto, com atendimento das 8h00 às 17h00

**Horário de visitas e atendimento:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00

**Utilidade Pública Municipal:** Decreto Municipal 6.691 de 13/01/2011

**1.3 Banco:** 001 – Banco do Brasil **Agência:** 0031-0 **Conta:** 49.068-7

**1.4 Facebook:** Aba Adote um Amigo **E-mail:** aba@lardacrianca.org.br / aba@aba.org.br

**1.5 Certificações:**

( X ) Utilidade Pública Municipal

( X ) CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CEE nº CRCE 2989/2012

( X ) (COMDEMA) Conselho Municipal do Meio Ambiente

( X ) CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV SP-34793-PJ

( X ) SIVISA – Vigilância Sanitária – Barretos - CEVS 350550001-750-000024-1-0.

( X ) Registro de Pessoa Jurídica nº 48.687

**1.6 Nome do Responsável legal:** Eduardo Croys Felthes

**1.7 RG:** 9.357.946-9 **Órgão Expedidor:** SSP/SP **E mail Pessoal:** eduardo@lardacrianca.org.br

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP: 14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**2 - Apresentação da Organização**

**2.1. Histórico da organização:**

Segundo informações não oficiais, foi estimado que existem mais de 30.000 (cães) animais vivendo no município de Barretos, sendo que 3.000 estariam vivendo nas ruas.

Preocupados com a situação de abandono, maus tratos e reprodução descontrolada que agrava a situação, um grupo de pessoas constituiu em 2007 a ABA – Amigos Barretenses dos Animais.

A ABA é uma associação civil, autônoma, de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, de caráter socioambiental, filantrópico e beneficente, arreligiosa, sem cunho político-partidário, constituída no ano de 2007, com sede na Via Capitão Eulálio Dornelles, nº 3500, bairro Ibirapuera, CEP 14784-140, no município de Barretos, Estado de São Paulo.

A sede da ABA foi construída com recursos próprios em terreno cedido pelo prazo de 20 anos pela Prefeitura do Município de Barretos, sendo investidos em torno de R\$ 700.000,00.

*Dentre os trabalhos realizados pela ABA citamos:*

- ✕ abrigo, com todos os cuidados necessários tais como alimentação, vermifugação, tratamento médico veterinário permanente;
- ✕ feiras e campanhas de adoção, oferecendo família para os animais e permitindo acolhimento de outros animais no abrigo;
- ✕ castração de animais errantes, de pessoas carentes e de “acumuladores”, buscando o controle da reprodução;
- ✕ resgate de animais doentes e acidentados;
- ✕ atendimento médico-veterinário para animais errantes;
- ✕ visitas pós-adoção;
- ✕ orientações sobre denúncias de maus tratos.

No ano de 2015 foram realizadas 1.069 castrações e entregues em adoção 571 animais.

No ano de 2016 foram realizadas 1.464 castrações e entregues em adoção 540 animais.

No ano de 2017 foram realizadas 1.888 castrações e entregues em adoção 371 animais.

No ano de 2018 foram realizadas 2.180 castrações e entregues em adoção 366 animais.

No ano de 2019 foram realizadas 1.434 castrações e entregues em adoção 478 animais.

No ano de 2020 foram realizadas 1.342 castrações e entregues em adoção 476 animais.

No ano de 2021 foram realizadas 1.639 castrações e entregues em adoção 382 animais.

Em 2022, até 31/10, foram realizadas 1.663 castrações e entregues em adoção 308 animais.

Estão abrigados em torno de 230 animais, sem computar os animais em lares temporários que a ABA oferece todo o suporte (castração, vacinação, vermifugação, tratamento e apoio para adoção).

Filhotes abandonados são recolhidos dentro da capacidade, vermifugados, e oferecidos para adoção.

Anualmente são consumidas em torno de 25 toneladas de ração com os animais abrigados.

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**2.2. OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO:**

**2.2.1 OBJETIVO GERAL**

A missão da ABA é a defesa e proteção dos animais, especialmente cães e gatos, com a conscientização da população sobre os direitos dos animais, a Guarda Responsável e colibição de toda forma de abandono e de crueldade contra os animais.

**2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

A ABA atuará em conformidade com os seguintes princípios éticos:

- I) *todo ser vivo, animal e vegetal, merece respeito e proteção;*
- II) *todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade;*
- III) *diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para o animal não-humano e para a harmonia na relação homem-animal;*
- IV) *legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.*

**São objetivos da ABA:**

- I) *estimular o amor e o respeito aos animais;*
- II) *abrigar animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, respeitando as possibilidades físicas, materiais e financeiras da ABA, proporcionando alimentação, tratamento, medicação e o amparo necessário;*
- III) *encaminhar os animais para adoção (vacinados, vermifugados e castrados se com idade permitida) através de processo consciente de Guarda Responsável;*
- IV) *esclarecer e educar a população quanto à adoção, a posse responsável e esterilização dos animais;*
- V) *promover campanhas educativas, palestras, cursos e outras ações para orientar a população quanto ao respeito, cuidados e bem-estar dos animais;*
- VI) *promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;*
- VII) *estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;*
- VIII) *promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais;*
- IX) *estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns;*
- X) *fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações cíveis e judiciais competentes, quando for o caso;*
- XI) *fiscalizar, orientar e tomar medidas jurídicas na constatação de crueldades ou maus tratos contra animais, acionando os órgãos públicos competentes para a resolução de tais questões;*
- XII) *dar assistência médico-veterinária aos animais abandonados e aos pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de esterilização e podendo também possuir centro de atendimento veterinário, cemitério e incinerador para os animais, tudo dentro das possibilidades físicas e financeiras da ABA;*
- XIII) *formar e manter cadastro de animais abandonados onde constarão dados como vacinação, vermifugação e castração etc.*

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**2.3 O QUE A ABA JÁ REALIZOU POR BARRETOS**

ABA tem como missão a promoção do bem-estar dos animais errantes, a cooperação com a saúde pública e a conscientização da população quanto ao respeito devido aos animais.

A ABA recolhe, esteriliza e cuida de cães e gatos que foram maltratados, acidentados, de fêmeas no cio, em trabalho de parto, filhotes abandonados, animais agressivos, dando-lhes um futuro lar através da adoção orientada pela posse responsável.

Retirando das ruas ou melhorando a saúde dos animais errantes, a Associação também colabora com a saúde da população, pois cães e gatos abandonados podem se tornar hospedeiros de vários tipos de zoonoses como são chamadas as doenças naturalmente transmissíveis entre animais e seres humanos.

Dentre as zoonoses de relevante importância para a Saúde Pública e incidente em área urbana, destacam-se: raiva, leptospirose, tuberculose, brucelose, toxoplasmose, teníase e cisticercose, leishmaniose, hidatidose, sarna, larva migrans, fungos, entre outras.

Há que se considerar, também, além do risco de transmissão de doenças, aspectos relativos à agressão (ao homem e outros animais), atropelamentos e acidentes automobilísticos (decorrentes da presença de animais) e finalmente o destino de dejetos e carcaças.

Efetuando e incentivando a castração de cães e gatos, prática aconselhada pela Organização Mundial da Saúde, a ABA colabora no controle da população de animais errantes, única medida ética efetiva de resolver o problema.

Junto à população, uma das atividades mais importantes da ABA, são as feiras de adoções que, além de proporcionar um lar para os animaizinhos, incentivam a castração e promovem ações com o objetivo de provocar a conscientização comunitária da guarda responsável dos animais.

Outra atividade importante é a coibição de maus tratos a animais, através de esclarecimentos sobre os aspectos morais e criminais do ato, da orientação nas denúncias e adoção de medidas cabíveis.

O impacto gerado pelo grande número de esterilizações, apesar de difícil quantificação, já pode ser sentido na redução dos filhotes abandonados, principalmente de felinos, cuja procura para adoção está em equilíbrio com o número de filhotes disponíveis.

Também dentro dos objetivos da ABA a promoção de campanhas educativas, principalmente com crianças, através de visitas monitoradas à ABA para atividades lúdicas de conscientização da proteção animal, coibição de maus tratos e abandonos, e de que o animal sente fome, sede, frio dor e tem sentimentos.

**3. Apresentação do Projeto**

**3.1 Nome do Projeto: PROJETO ABRIGO 2.023**

**3.2 Justificativas**

Conforme já citado, é grande o número de animais errantes, resultado da reprodução nas ruas e do abandono efetuado por proprietários sem consciência.

Também é uma realidade a existência de muitos animais que, apesar de possuírem proprietários, ficam soltos nas ruas, aumentando o risco de acidentes e reprodução.

Nas ruas esses animais estão sujeitos a:

- ✘ deficiência alimentar
- ✘ atropelamentos
- ✘ reprodução indiscriminada

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

- ✘ maus tratos
- ✘ ataques a pessoas
- ✘ ferimentos
- ✘ contaminação e transmissão de doenças

Apesar de não ser possível recolher todos os animais devido ao grande número existente nas ruas e em processo de abandono, a ABA disponibilizará vagas que serão preenchidas seletivamente, de acordo com critérios estabelecidos pela Instituição, priorizando os casos mais graves.

Ao mesmo tempo, efetuará campanhas e feiras de adoção, alocando animais em famílias e possibilitando a disponibilização de vagas para abrigamento de outros animais.

As feiras de adoção, uma das atividades mais importantes da ABA, além de proporcionar um lar para os animaizinhos, incentivam a castração e promovem ações com o objetivo de provocar a conscientização comunitária da guarda responsável dos animais.

A ABA também atuará na esterilização dos animais de rua e de “acumuladores”, colaborando para o controle populacional e a diminuição dos animais errantes.

Algumas pessoas que se denominam protetores são na realidade “acumuladores”, recolhendo animais sem as condições necessárias para o abrigamento e muitos sequer possuem condições financeiras para a alimentação, cuidados veterinários, vacinação e vermifugação e, quando algum é acometido de doença contagiosa acaba transmitindo aos demais animais. A ABA, dentro das possibilidades, prestará o apoio para melhorar as condições desses animais.

A diminuição dos animais nas ruas resultará em redução de acidentes, de agressão a pessoas e de transmissão de doenças.

Os acolhimentos estão sujeitos às disponibilidades da Instituição.

Para o ano de 2023 a ABA disponibilizará, através de campanhas pontuais e permanente na ABA, vacinação de cães contra cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, parainfluenza, coronavirose, adenovirose e leptospirose, com a disponibilização de doses de vacina V-10 ou V-11.

Também em projeto, dependendo da disponibilidade de material humano e recursos financeiros, um trabalho em escolas para levantamento da situação de animais domésticos (cães e gatos), identificando quantidade, sexo, se estão vacinados e se estão castrados.

#### 4. Objetivos do Projeto

##### 4.1 Objetivo Geral

Abrigar animais abandonados ou que sofreram maus-tratos, respeitando as possibilidades físicas, materiais e financeiras da ABA, proporcionando bem-estar, alimentação, tratamento, medicação e o amparo necessário, bem como trabalhar no controle populacional através de campanhas de esterilização e de encaminhamento dos animais para adoção (vacinados, vermifugados e castrados se com idade permitida) através de processo consciente de Guarda Responsável.

##### 4.2 Objetivo (s) Específico(s)

- ✘ Abrigar 180 animais, caninos e felinos, oferecendo todos os cuidados necessários;
- ✘ Realizar feiras e campanhas de adoção, permitindo a colocação dos animais em lares e abrindo vagas para novos acolhimentos;
- ✘ Efetuar esterilização de animais (castração) de rua, de protetores (“acumuladores”) carentes;
- ✘ Prestar atendimento médico veterinário e cuidados necessários animais comunitários, dentro das especialidades e possibilidades técnica e financeira da ABA.

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

- ✘ Efetuar campanha de vacinação de cães contra cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, parainfluenza, coronavirose, adenovirose e leptospirose, com a disponibilização de vacina V-10 ou V-11.

**5. Beneficiários**

**5.1 Beneficiários Diretos:**

- ✘ 180 animais caninos e felinos em abrigo
- ✘ 1.080 animais esterilizados/ano (90/mês)
- ✘ 300 animais adotados/ano (25/mês).
- ✘ 4.000 animais vacinados

**5.2 Beneficiários Indiretos:**

Como consequência teremos a diminuição gradativa de animais abandonados e errantes.  
Toda a população será beneficiada, pois se trata de problema de saúde pública.

**5.3 Valor da Proposta**

R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) cada uma.

**6. Abrangência Geográfica**

Sétimo maior município de São Paulo, Barretos está localizado na região Norte do estado, a 420 km da Capital. É o principal município da 13ª Região Administrativa.

O projeto atende todo o município de Barretos, pois é a única Organização da Sociedade Civil constituída e aparelhada para prestar os serviços propostos.

**6.1 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

O Município encontra-se situado em região de transição de alto e médio planalto. A vegetação natural predominante é a Floresta Tropical em sua variação latifoliada, cerrado e campo antrópico. Os recursos hídricos do Município pertencem às bacias dos Rios Turvo, Pardo e Grande. Os dois últimos nos limites Municipais, a leste e noroeste respectivamente. O clima do Município é predominantemente quente e seco.

A agricultura, comércio e prestação de serviço são a base de sua economia, na indústria laticínios, confecções, borracha, calçados, curtume, cutelaria, sucos cítricos e artefatos em geral além de frigoríficos importantes na industrialização de carne tanto para o mercado interno quanto externo. A cultura da cana de açúcar já predomina com 44%, vem ganhando espaço do plantio de laranja 32%, soja 7%, pastagem 6%, a borracha embora não expressiva na produção, é destaque na produção estadual, justificado pela extensão do município.

A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país.

Fonte: <http://www.barretos.sp.gov.br>

O atendimento é realizado aos animais errantes, desprotegidos pela falta de um cuidador, abandonados à própria sorte e vítimas, muitas vezes, de violência e maus tratos, além de oferecerem riscos à saúde pública.

**7. Metodologia - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.**

O Projeto Abrigo funciona de forma contínua e ininterrupta, com cuidados todos os dias, inclusive sábados domingos e feriados.

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

Os animais são separados em canis e gatis de acordo com o perfil e sociabilidade. Alguns animais permanecerão soltos nas dependências da Instituição.

Os animais saudáveis receberão alimentação adequada e todos os cuidados com higiene e limpeza.

Os animais em tratamento são alojados em canis separados ou em gaiolas (de curta permanência e em situações específicas), com acompanhamento médico-veterinário e medicação necessária, além de alimentação especial e cuidados com higiene e limpeza.

As castrações são realizadas mediante agendamento, com análise do perfil do proprietário (caso possua tutor). Para os animais sem tutores a ABA fornece gratuitamente os medicamentos pós-operatório.

É feito o controle de carrapatos, pulgas e sarnas através da aplicação de medicamentos específicos (Bravecto, NexGard, Simparic etc.)

Todos os animais são vacinados contra a raiva e contra outras doenças (cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa canina, parainfluenza, coronavirose, adenovirose e leptospirose), além de vermifugados.

As feiras de adoção acontecem aos sábados ou em eventos especiais e, na disponibilidade de voluntários, em outras datas. Também a campanha permanente de adoção dos animais abrigados e os animais em lares temporários, com divulgação nas redes sociais e em visitas à ABA.

Na adoção, para os animais ainda sem idade para a castração, é efetuado o agendamento para a castração gratuita na ABA e, próximo à data agendada os adotantes são contatados para a lembrança e confirmação.

Nas denúncias existe a orientação para o denunciante se munir de elementos probatórios (fotos, filmagens etc.) e registrar a ocorrência na Polícia Ambiental ou em outro órgão policial. Eletronicamente na DEPA – Delegacia Eletrônica de Proteção Animal: [www.ssp.sp.gov.br/depa](http://www.ssp.sp.gov.br/depa).

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Aluguel	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quilômetro rodado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Castração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feira de adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgate	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Voluntários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Medicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação aos cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

12 (doze meses), janeiro a dezembro de 2023.

**ARTICULAÇÃO/ CONVÊNIOS E PARCERIAS:**

- ✖ Parcerias com laboratórios e clínicas veterinárias e médicos veterinários para procedimentos não possíveis na ABA ou para complementação dos procedimentos efetuados.
- ✖ As parcerias consistem na cessão de exames e procedimentos veterinários profissionais de forma:
  - ✖ Gratuita; ou
  - ✖ Gratuita, com fornecimento dos medicamentos e materiais pela ABA.
  - ✖ A preços de custo ou bem inferiores aos de mercado.
- ✖ Os encaminhamentos são realizados através de solicitação da comunidade, com análise de cada caso para se verificar a veracidade, a necessidade e a disponibilidade para atendimento.

A ABA conta também com voluntários que prestam serviços gratuitos à ABA, podendo ser ressarcidos ou não das despesas de locomoção e alimentação.

**8. Objetivos Específicos com os resultados esperados**

O impacto esperado com a execução do projeto é minimizar o sofrimento dos animais com o abandono, a reprodução indiscriminada, com impactos emocionais diretos nos protetores, amantes dos animais e população em geral, que terão maior satisfação em ver atendidas as necessidades desses animais.

Nome	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Descrição	Resultado Esperado
Abrigar 180 animais	Animais saudáveis e com qualidade de vida	Número de animais atendidos	Canis e gatos com estrutura e espaço adequados	Atendimento a 180 animais com qualidade
Alimentação	Garantia de alimentação adequada aos animais, com ração básica, premium e alimentos preparados	Número de animais atendidos	Fornecimento de rações prontas e alimentos preparados	Animais saudáveis e bem nutridos
Cuidados veterinários	Saúde dos animais	Número de animais atendidos	Aplicação de vacinas, vermífugos, medicamentos e cuidados veterinários	Animais saudáveis
Castração de 1.080 animais/ano	Controle da reprodução	Número de animais a serem esterilizados	Procedimentos cirúrgicos de castração	Controle populacional
Adoção de 300 animais/ano	Qualidade de vida com a disponibilização de lar e família	Nº de animais a serem adotados	Feiras de adoção e divulgação nas redes sociais	Colocação dos animais em lares

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

9. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Resultado Esperado	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação	Método de Avaliação
Abrigar 180 animais	Animais saudáveis e com qualidade de vida	Número de animais atendidos	Canis e gatis com estrutura e espaço adequados	Contagem e controle dos animais abrigados
Alimentação	Alimentação adequada aos animais, com ração básica, premium e alimentos preparados	Número de animais atendidos	Fornecimento de rações prontas e alimentos preparados	Controle da alimentação fornecida
Cuidados veterinários	Saúde dos animais	Número de animais atendidos	Aplicação de vacinas, vermífugos, medicamentos e cuidados veterinários	Vistoria e consultas do médico veterinário
Castração de 1.080 animais/ano	Controle da reprodução	Número de animais a serem esterilizados	Procedimentos cirúrgicos de castração	Registro das castrações
Adoção de 300 animais/ano	Qualidade de vida com a disponibilização de lar e família	Número de animais a serem adotados	Feiras de adoção e divulgação nas redes sociais	Fichas de adoção e fotos dos adotantes

10. Recursos humanos

Função Profissional (cargo)	Função no projeto	Quantidade	Horas/mês	Modalidade
Veterinária	Médico Veterinário	1	200 horas	CLT
Veterinária	Coordenadora/Veterinária	1	200 horas	CLT
Diversas	Serviços Gerais	5	200 horas	CLT
Estudante veterinária	Estagiária	3	150 horas	Estagiária
Veterinária	Médico Veterinário	3	Eventual	Voluntária
Diversas	Feiras de Adoção	3	100 horas	Voluntária

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

11. Cronograma de execução do Projeto

Plano de Trabalho Anual													
ATIVIDADES	MÊSES												
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	
Abrigo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados veterinários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entradas de animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Castração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vacinação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feiras de adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgates	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas pós-adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sobre denúncias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Diretoria e da Equipe do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Diretoria e da Equipe do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS OBJETO DO CONVÊNIO

	MÉDIA MENSAL	VALOR ANUAL
PESSOAL+ENCARGOS+BENEFÍCIOS	27.600,00	331.200,00
CONSUMO	12.000,00	144.000,00
Total	39.600,00	475.200,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PESSOAL+ENC	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
CONSUMO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
			39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24191/2022

DISCRIMINAÇÃO	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL+ENC	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	331.200,00
CONSUMO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
Total	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	475.200,00

(\*) Mensalmente poderão ser realocados os valores de pessoal e consumo de acordo com as necessidades imediatas, desde que no final do convênio a variação seja de até 10% do valor total.

#### 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 14.1 DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

As despesas de pessoal compreendem: salários, ordenados, adicionais, comissões, gratificações, férias, terço constitucional de férias, 13º salário, ajuda de custo, aviso prévio, bolsa estágio, vale transporte, vale alimentação, vale refeição (ou fornecimento de refeição), aviso prévio, seguro de vida, exames ocupacionais, verbas rescisórias, INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento e todas as demais despesas relacionadas com pessoal.

##### 14.2 DESPESAS DE CONSUMO

Enquadram-se como consumos todas as despesas necessárias à manutenção saudável dos animais, tais como: ração, petiscos, outros alimentos para os animais, medicamentos, vacinas, vermífugos, materiais médicos, materiais cirúrgicos, instrumentais, roupas cirúrgicas, uniformes, exames laboratoriais, serviços médicos de terceiros, materiais de higiene, limpeza e de prevenção, material promocional e educativo, materiais de copa e cozinha, uniformes e vestuário, combustíveis, manutenção de veículo, materiais de escritório, gás, contas de água, energia elétrica, telefone e internet, reparos e conservação das instalações e equipamentos (materiais elétricos, de hidráulica, de pintura e de construção para reparos e pequenas reformas).

##### 14.3 FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO

A prestação de contas será feita mensalmente.

Os pagamentos previstos no convênio, pessoal, veterinários, estagiárias e outras prestações de serviços, serão acompanhados dos recibos correspondentes. As despesas de material de consumo (medicamentos, rações, vacinas, materiais de higiene e limpeza, combustíveis e outros previstos no projeto) serão acompanhadas de notas fiscais (DANFE).

Barretos, 24 de janeiro de 2023

PAULA OLIVEIRA LEMOS

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

EDUARDO CROYS FELTES

PRESIDENTE - ABA

Avenida Almirante Gago Coutinho nº 500 – Bairro Rios – CEP.14783-200

www.barretos.sp.gov.br

Página 13